



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
COORDENAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS - COPESE
Rodovia MGT-367, Km 583 nº 5000, Alto do Jacuba, Dimantina/MG
Telefone: (38) 3532-1277– E-mail: copese@ufvjm.edu.br



CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO DE PROVAS SELEÇÃO SERIADA (SASI) NOS CAMPUS DA UFVJM

A Coordenação de Processos Seletivos - COPESE, informa aos interessados que receberá inscrições para seleção de Assistentes de Coordenação de aplicação das provas, nos Campi Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unai, no período de **29 de outubro de 2018 à 1º de novembro de 2018**.

A seleção dos assistentes é regulamentada pela [Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016](#).

A escolha dos novos Assistentes de Coordenação será através de sorteio, conforme previsto no **Art. 7º da Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016**.

Poderão participar do sorteio, Docentes e Técnicos Administrativos que ainda **não coordenaram** aplicação de provas e tenham sido fiscais de provas em, no mínimo, **três processos seletivos realizados pela Copese**.

Informações:

- As provas serão realizadas no dia **18 de novembro de 2018**.
- Será sorteado 01 Assistente de Coordenação para cada *Campus* da UFVJM.
- Os sorteados serão convocados para a capacitação em data e horário a ser definido - (2 horas); realizará a reunião e preparação das salas, com os fiscais, no dia 17/11/18. Participação obrigatória - (2 horas).
- No dia 18/11/18 o horário de trabalho será de 06:00 às 20:00 - (14 horas).
- A remuneração será de R\$ 719,64 - (18 horas)

As inscrições serão realizadas a partir das 9:00 horas do dia 29/10/2018 às 17 horas do dia 01/11/2018, em formulário online a ser disponibilizado na página da COPESE, <http://www.ufvjm.edu.br/copese>.

O sorteio de fiscais será realizado no pavilhão de auditórios – Campus JK, no dia 06 de novembro de 2018, às 15:00 horas. O resultado do sorteio será divulgado na página www.ufvjm.edu.br/copese, no dia 07 de novembro de 2018.

Sugerimos aos interessados a leitura, na íntegra, da [Resolução CONSU nº 10, de 19 de agosto de 2016](#).

Diamantina, 24 de outubro de 2017.